EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023

Referência: Pregão Eletrônico nº 019/2023.
Processo Administrativo nº 001.0008550/2023
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO nº 183/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Senador Gervasio, s/n, centro, inscrita no CNPJ nº 06.553.887/0007-17, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Adolpho Amaral Magalhães, Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Saneamento, inscrito no CPF n° 038.196.113-39, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ: 37.227.550/0001-58, situada na Rua R-5, 129 Q-D, R-7, LT. 07, Setor Oeste, Goiânia-GO, representado pelo Sr. Fernando Rodrigues Vale, inscrito no CPF: 042.036.901-53, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO REFERENTE DO EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes ao objeto do certame.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1. 215.042,25 (um milhão, duzentos e quinze mil, quarenta e dois reais, vinte e cinco centavos)

FONTE DE RECURSO:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO
3.3.90.30.00	2022	500	25.751.0014.2022

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: Sr. Adolpho Amaral Magalhães, Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Saneamento, inscrito no CPF n° 038.196.113-39, CONTRATANTE e, do outro lado a CONTRATADA empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ: 37.227.550/0001-58, situada na Rua R-5, 129 Q-D, R-7, LT. 07, Setor Oeste, Goiânia-GO,

Piracuruca – PI, 05 de dezembro de 2023.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0CC550F4FC4637BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. DANIELE MARIA DE BRITO SOUSA MAGALHÃES NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2023, pelo presente instrumento contratual, o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ:11.837.925/0001-08, com sede na avenida Coronel Pedro de Brito, s/n, centro, neste ato representada pela Ilma. Sra. RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO TRINDADE, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF: 022.300.953-90, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado LOCATÁRIO e, do outro lado a senhora DANIELE MARIA DE BRITO SOUSA MAGALHÃES, brasileira, portadora do RG sob nº 1.183.217 – SSP-PI, CPF nº 579.216.443-68, residente e domiciliada na Rua Des. Fernando Lopes, 5215, Santa Izabel, Teresina-PI, que apresentou a proposta mais vantajosa, ambos denominados de, a partir de agora, respectivamente **LOCATÁRIO** e **LOCADOR,** CELEBRAM ENTRE SI o presente SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2021, por força do presente instrumento, conforme estabelecido no Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021, com fundamento no art. 24, X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULAPRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente SEGUNDO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula Terceira, a fim de modificar o prazo de duração do Contrato nº 299/2021, prorrogando sua vigência por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piracuruca-PI, 18 de outubro de 2023.

RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO TRINDADE
Secretária Municipal de Saúde
Locatária

DANIELE MARIA DE BRITO SOUSA MAGALHÃES
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG/CPF _____

2ª) _____ RG/CPF _____

Id:089B808BE3A837F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023

Referência: Pregão Eletrônico nº 019/2023.
Processo Administrativo nº 001.0008550/2023
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO nº 183/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Senador Gervasio, s/n, centro, inscrita no CNPJ nº 06.553.887/0007-17, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Adolpho Amaral Magalhães, Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Saneamento, inscrito no CPF nº 038.196.113-39, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ: 37.227.560/0001-58, situada na Rua R-5, 129 Q-D, R-7, LT. 07, Setor Oeste, Goiânia-GO, representado pelo Sr. Fernando Rodrigues Vale, inscrito no CPF: 042.036.901-53, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO REFERENTE DO EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes ao objeto do certame.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1. 215.042,25 (um milhão, duzentos e quinze mil, quarenta e dois reais, vinte e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO
3.3.90.30.00	2022	500	25.751.0014.2022

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: Sr. Adolpho Amaral Magalhães, Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Saneamento, inscrito no CPF nº 038.196.113-39, CONTRATANTE e, do outro lado a CONTRATADA empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ: 37.227.560/0001-58, situada na Rua R-5, 129 Q-D, R-7, LT. 07, Setor Oeste, Goiânia-GO,

Piracuruca – PI, 05 de dezembro de 2023.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

Id:0B620B7C9EBC3534

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPECIE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.725/2023 - 1º TERMO DE ADITIVO A CARTA CONVITE Nº 03/2022- CONTRATO Nº 724/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE FOSSAS DAS 52 (CINQUENTA E DUAS) ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMO TAMBÉM DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI, ATRAVÉS DO SEU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ SOB Nº 17.879.447/0001-85.
CONTRATADA: CRUZ & ALVES CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA REALIZA), inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 26.772.049/0001-56.
OBJETO DO ADITIVO: O valor total deste termo de aditivo ao contrato é no percentual de 24,42%, correspondente ao valor R$ 37.138,50 (trinta e sete mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Portanto o valor total do contrato, após o aditivo passará a ser de R$ 189.229,50 (cento e oitenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Bem como aditivo de prazo, ficando prorrogada a vigência e execução do Contrato 724/2022 a partir do dia 06/12/2023 a 06/12/2024.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Piripiri (PI), 06 de dezembro de 2023.